ESTADO DA PARAÍBA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CASA DE EPITÁCIO PESSOA

Requerimento nº: 5179

Despacho:	**SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS:** Moção de aplausos nº_____ Protocolo nº _____
DEPUTADO: GILBERTINHO	

Com fulcro no Art. 117 inciso XVIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais **"MOÇÃO DE APLAUSO",** na forma: **"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA**, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Gilbetinho, vem manifestar o reconhecimento público ao Município de Pombal pelos seus 161 anos de Emancipação Política.

JUSTIFICATIVA

Pombal é a quarta cidade mais antiga do estado, o primeiro núcleo de habitação do sertão paraibano, e a segunda maior do estado da Paraíba em questão territorial possuindo 889 km², o que representa 1,58% da superfície total do estado.

por carta régia de 22 de julho de 1766 recebeu a denominação de Villa de Nossa Senhora do Bom Sucesso do Pombal/Pombal. Instalada oficialmente em 1772, teve seu patrimônio constituído e estabelecida a Câmara Municipal.

Neste mesmo ano já contava com um total de 5.422 habitantes, 2.451 – residências – e 77 fazendas, sendo o núcleo urbano paraibano mais populoso depois da cidade da Paraíba, cuja jurisdição abrangia todo o sertão paraibano e parte da vizinha capitania do Rio Grande do Norte.

Em 21 de julho de 1862, a vila foi elevada à categoria de cidade, com a denominação de Cidade de Pombal. Município de gente batalhadora, que lutam em busca de seus sonhos e dos seus objetivos.

Diante desta relevante data de aniversário, não poderíamos deixar de parabenizar o Município de Pombal, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplauso.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.
João Pessoa, 29 de abril de 2023.

Gilbertinho
Deputado Estadual